



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
EDITAL Nº 02/2024 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Município, Dra. Thaís C.P. de Mesquita Oliveira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.749/24, do Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de Direito e formação de cadastro de reserva para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município de Santa Rita do Sapucaí, no prazo de validade desta seleção de estagiários do curso de pós-graduação em Direito, nos termos deste Edital.

1. VAGAS

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estagiários de pós-graduação em Direito para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, bem como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio, nos seguintes limites:

- a) Jornada de 6 (seis) horas diárias no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Ser bacharel em direito e estar regularmente matriculado e frequente em curso de pós-graduação.
- b) Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da área jurídica.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no **período de 06/05/2024 à 16/05/2024**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário constante no sítio eletrônico www.pmsrs.mg.gov.br

4.3. Para a solução de qualquer problema ou dúvidas relativas à inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 35 3473-3200.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

5.1. Este Edital, ficará à disposição para consulta no mural da entrada da Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e no site eletrônico da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

5.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documento ou declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção pública para preenchimento das vagas de estágio de pós-graduação na PGM e as que vierem a surgir, durante o prazo de validade do certame, será composta de uma prova objetiva.

6.2. A prova será aplicada no **dia 17 de Maio de 2024, às 13h30**, na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (Incubadora Municipal), localizada na **Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, nesta cidade.**

6.3. O processo de seleção será constituído de etapa única, com a realização de **20 (vinte) questões de múltipla escolha**, envolvendo as disciplinas previstas neste Edital.

- a) Direito Administrativo;
- b) Direito Tributário;
- c) Defesa do Consumidor;
- d) Direito Processual Civil.

6.4. Para efeito de classificação final, será considerado o somatório das notas da prova objetiva.

6.5. O tempo de duração da prova será de 01 (uma) hora.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

6.6. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento original de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.7. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada;

6.8. Serão considerados documentos de identidade oficiais:

- a) Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselho e classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
- b) Passaporte vigente;
- c) Certificado de revista e carteira funcional expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- e) Carteira profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

6.9. Não serão aceitos como documento de identidade oficial certidões de nascimento ou casamento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade e nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.10. Durante a realização da prova, os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

6.11. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a prova.

6.12. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta de assinatura.

6.13. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) Não estiver munido do documento original de identidade, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) Que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

6.14. Será excluído do exame, o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado;
- b) Se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização;
- c) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma;
- d) Desrespeitar os aplicadores da prova, seus auxiliares ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
- e) Se estiver com porte de arma.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas nas questões objetivas.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

7.3. Cada questão da prova valerá 1 (um) ponto, sendo 20 (vinte) o total de pontos.

7.4. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% dos pontos distribuídos.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se rigorosamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003;
- b) Já tiver exercido qualquer atividade comprovada ligada a área jurídica pelo período mínimo de 06 (seis) meses;
- c) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento;
- d) Sorteio.

7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, devendo ser feito e devidamente assinado e protocolado na sala da Procuradoria Geral do Município.

8. RESERVA DE VAGAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

8.1. Tendo em vista a oferta de apenas 2 (duas) vagas no presente processo seletivo, fica impossibilitada a reserva de vagas previstas na legislação federal.

8.2. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo, seu preenchimento será realizado observando-se a reserva de vaga de estágio para seleção de candidatos por deficiência e das condições especiais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contando da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.2. O candidato que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência.

9.3. Os candidatos classificados integrarão o cadastro de reserva para os casos de surgimento de vagas.

9.4. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 297, munido a carteira de identidade, para que seja feito o repasse das informações necessárias.

9.6. O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado implica automaticamente na renúncia à convocação,



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

passando o referido candidato a ocupar a última posição de relação de aprovados constante do resultado final do certame.

9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de maio de 2024.

Thais C. P. de Mesquita Oliveira

-Procuradora Geral do Município-

OAB/MG nº 68.919